



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Projetos e Convênios

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4854/4833 - dipoc@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.015869/2026-94

8º OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 5/2023 -
TRANSFERE GOV Nº 942382/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU E A
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO
EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU.

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 23117.026825/2023-47

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, com sede na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **UFU**, neste ato representada pela vice-reitora, Senhora **Catarina Machado Azeredo** brasileira, casada, CPF nº ***.139.056-**, e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.225.247/0001-49**, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1S, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **RTU**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Patricia Aparecida Amaral**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG **. 503.***-7 SSP/SP e do CPF nº ***.187.668 - **, considerando o constante no processo nº 23117.026825/2023-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 5/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA - "**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do **CONVÊNIO ORIGINAL Nº 5/2023 - Transferegov Nº 942382/2023** o **PLANO DE TRABALHO** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, COM acréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao valor global do convênio de origem, previsto para o período de maio-junho/2026, com **Destaque Orçamentário com Dispensa de Celebração de TED - (7172603) APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SISCONEC.TA 2026 - Evento Nacional de Inovação Tecnológica Assistiva- de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - (7172604) - Processo MCTI nº 01245.003460/2026-27.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução desse Convênio correrão à conta

da dotação orçamentária consignada no orçamento da UFU - (7172605) na seguinte programação:

Ação: 20RK (FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS)

Fonte: 1000.000000

Natureza da Despesa: 3350.39

Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Sendo:

GABIR - ETAPA 1 com o valor de R\$ 90.000,00

Valor Total Acréscimo : R\$ 90.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no convênio de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 06 de maio de 2026

Catarina Machado Azeredo

Vice-Reitora

Universidade Federal de Uberlândia

Patricia Aparecida Amaral

Diretora Executiva

Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia

TESTEMUNHAS:

Coordenadores do Convênio:

Nome: Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior

CPF: ***.802.216-**

Nome: Roberta Cristina Silva Moreira

CPF: ***.672.676-**

Coordenador do Evento Siconec.TA 2026

Nome: Cleudmar Amaral de Araújo

CPF: ***.859.716-**



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Silva Moreira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 06/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleudmar Amaral de Araujo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Amaral, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Reitor(a) em Exercício**, em 07/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7288254** e o código CRC **B3FC6E31**.